

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## DIRETORIA GERAL

**PROAD Nº. 4662/2024**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 258/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTES:** Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. LTDA – CNPJ Nº. 86.781.069/0001-15 .

**OBJETO:** Inscrição das servidoras DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES e LENIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES e do servidor FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA no curso “40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, que será promovido pela empresa ZÊNITE, com carga horária de 24 horas, no período de 22 a 24 de julho de 2024, no Rio de Janeiro -RJ.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor Total de R\$ 17.085,75 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 15/17);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 30/2024 (doc.18);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 304/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 19);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 12/13;

Considerando, ainda, que a Escola Judicial do TRT7 informou que consta no item 71 e 73 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos e da Divisão de Material e Logística, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área (doc. 7);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição das servidoras DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES e LENIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES e do servidor FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA no curso "40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", que será promovido pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A LTDA, com carga horária de 24 horas, no período de 22 a 24 de julho de 2024, no Rio de Janeiro-RJ.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços** para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela no PNCP e no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO**, para emitir a nota de empenho no valor total de R\$ 17.085,75 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para inscrição dos referidos servidores, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. LTDA – CNPJ Nº. 86.781.069/0001-15, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2024.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

**Diretora-Geral**

